

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

O **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**, Instituição de Ensino Superior, mantida pelo **Centro de Ensino São Lucas Ltda**, com endereço na Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/UF, torna público a prorrogação do prazo de vigência do Edital nº 01/2022 que Regulamenta a Campanha **SUA NOTA VALE 100%** para concessão de descontos aos aprovados no Processo Seletivo **com ingresso por meio da nota do ENEM**, para ingressantes no semestre de 2022/01, nos cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, com exceção do curso de Medicina, conforme abaixo exposto:

(...)

*Por se tratar de mera liberalidade da IES, o presente Regulamento terá validade **até 31 de março de 2022** e, portanto, a IES reserva-se no direito de aplicar as condições estabelecidas neste instrumento, modificá-las e/ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente, na ocorrência de qualquer alteração na legislação vigente ou mesmo em razão da alteração das condições que importaram em sua publicação.*

Permanecem inalteradas as demais disposições não citadas neste instrumento.

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2022.



Rosângela Kiekow da Rosa
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná